



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **MARILUCE ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de janeiro de 2022.

Cuité/PB, em 24 de janeiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito